

põe sobre o Código Municipal de Posturas.
Não havendo mais matérias para serem
apreciadas neste segmento, o Senhor Presi-
dente franqueou a Tribuna para Explica-
ção fiscal e não havendo oradores inscri-
tos para o uso da Tribuna em Explicação
fiscal, o Senhor Presidente encerrou a Sessão
em nome de Deus. É para constar, mandou
que se lavrasse a presente Ata, que depois
de lida, submetida a apreciação plene-
ria, aprovada, sua assinada, para que pro-
duza seus efeitos legais.

Ata da Décima Quinta Ses-
são Ordinária da Câmara
Municipal de Cabo São
realizada no dia nove
de abril do ano de mil,
novecentos e noventa e seis

As dezeto horas do dia nove de abril do
ano de mil, novecentos e noventa e seis, sob a
presidência do Vereador Ajax Silva da Rocha
e com a ocupação da Primeira Secretaria pe-
lo Vereador Luiz Antônio de Melo Otias, reu-
niu-se ordinariamente a Câmara Municipal
de Cabo São. Além desses, responderam a cha-
mada regimental os seguintes Vereadores: Al-
ves Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de An-
drade, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Anto-
nio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos

de Carvalho Trindade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Eduardo Cereia Kitz, Jean Luiz de Araújo, Marcos da Rocha Mendes, Orlando da Silva Pereira, Osman Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Brito e Waldemar Fajardo de Aguiar Neto fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo São. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente e da Ordem de Dia registradas na pauta e aprovadas no portal da Câmara. Em seguida ao prosseguimento aos trabalhos, disse o Senhor Presidente, Senador Jacyr Silva da Rocha que tendo em vista a aprovação do Regulamento nº 008/96, do Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, convocando a Secretária Municipal de Educação, Professora Elécia da Silveira para prestar esclarecimentos sobre a extinção do Colégio Municipal Américo Tespício é de fatos advindos de tal situação, registra a presença da Ilustre Secretária e solicitou ao Senador Marcos da Rocha Mendes que a acompanhasse para tomar assento junto à Mesa Executiva. Continuando na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, autor do Regulamento nº 008/96, para que fizesse sua explanação e perguntas. Usando a palavra e atendendo

inicialmente a Secretária Municipal de Educação, o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, relatou a justificativa do seu requerimento, e assim, observou que havia uma completa falta de informação sobre a questão do Colégio Américo Espíquio, pelo que solicitava as informações da Professora Elicéia Silveira. Iniciando seu depoimento, a Professora Elicéia da Silveira disse que voltava com muita satisfação à esta Casa, entendendo ser uma oportunidade para que assuntos relevantes fossem devidamente esclarecidos. Com relação a perquirição do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, disse que a Professora Elicéia da Silveira respondera, por intenção do Governo a construção do prédio para o Centro Educacional Américo Espíquio, visto a mesma funcionava em espaço que não lhe era próprio. Disse que os estudos haviam sido iniciados em 1995, com a participação dos pais de alunos e, até mesmo a busca de um terreno. Disse que a partir de setembro de 1995, com o Governo Federal passando para os Estados outras propostas na área da educação, de acordo com o Artigo 211 da Constituição Federal, o Município ficava como responsável pelo ensino fundamental, de 1ª a 8ª séries, mas não deixava claro sobre a responsabilidade do ensino do 9º grau, e assim pela reforma constitucional que estava sendo elaborada, para a educação, a União iria completar os recursos para os Municípios na área fundamental e, o Estado atuando no ensino fundamental e médio,

com os estados definindo as formas de colaboração. Prossequindo, disse que o Governo do Estado do Rio de Janeiro definiria sua participação, através de um protocolo de intenções, encaminhado às Prefeituras em outubro de 1995, observando prioritariamente a matrícula de 5ª a 8ª séries, do 1º grau e do 2º grau. Em outra cláusula do protocolo o Município observaria prioritariamente a matrícula do pré-escolar até a 4ª série do 1º grau, com os recursos do salário educação sendo transferidos baseado no número de alunos da rede municipal. Acrescentou que com o Estado definindo o sistema de educação, de acordo com o texto federal, disse que não estaria ao Município outra alternativa senão a da assinatura do protocolo. Disse que em razão do protocolo, o prédio da Escola Darcy Ribeiro, investido com recursos apenas do Município pro pra definido para o ensino de 1ª a 4ª séries e com relação aos alunos do extinto Município Despíscio, ante a dificuldade da rede estadual em absorvê-los, fora iniciada a discussão para que tal comunidade fosse absorvida pela Serlages que tinha entre outros, o objetivo de ter sua própria escola de aplicação, isto formar professores. Disse que assim sendo, fora firmada convenção Prefeitura e Serlages, com a Faculdade euando seu colégio de aplicação e a Municipalidade repartido recursos, com custos inferiores, e a Serlages assumindo o pagamento de professores, com tais custos sendo abatidos da verba, em relação a professores e funcionários.

Int

da municipalidade prestando serviços à fundação. Disse que o Governo Municipal tinha como prioridades não desperdiçar recursos e garantir uma qualidade de ensino melhor aos alunos. A seguir, o Senhor Presidente observou que ao que parecia o Estado havia feito pressão para que o protocolo fosse assinado tendo como base um anti-projeto de lei, tendo a Secretária de Educação respondido que de certa forma era, mas o artigo 211 da Constituição de 1988 educava o Estado com agente definidor. Perguntou ainda o Senhor Presidente se a Secretária considerava prejudicial ao Município os termos do protocolo, tendo a Professora Elicia respondido que sim, visto a forma apressada como fora formalizado, até porque a rede estadual de ensino passava por um período de crise. O Senador Osmar Sampaio da Silva comentou que o Município fora obrigado a abrir vagas de 1ª a 4ª séries, no seu entendimento e indagou se a Professora Elicia da Silva confirmava. Disse a Secretária Municipal de Educação que o Estado não abre nenhuma vaga de 1ª a 4ª séries, transferindo para o Município, observando que o custo do ensino pré-escolar era quatro vezes mais caro que o do 1º grau. A seguir, o Senador Alfredo Luiz da Rocha Bandto perguntou qual a garantia de que as matrículas do colégio de aplicação continuariam sendo públicas, visto os desdobramentos da política.

se a Professora Elicia da Silveira que de acor-
 do com os termos do convênio, existiam ma-
 trículas públicas e o colégio de aplicação po-
 dia fazer também matrículas particulares.
 Com relação a garantias para que as matrí-
 culas continuassem sendo públicas, era im-
 plícito que os Governos futuros fossem comprome-
 tidos com a Educação, não imaginando que
 um Prefeito pudesse deixar oitocentos alunos fo-
 ra das salas de aula e com professores em
 disponibilidade, enfatizando que a garantia
 era a eleição de um Executivo que prioriza-
 se a Educação. Observou o Senador Osma-
 r da Silva que competia ao legislativo li-
 berar recursos e que não havia pelo contrai-
 nento de convênio e das suas diretrizes, e
 que caberia no novo arcabouço, na LDB, a Câ-
 mara examinar a alocação de recursos para
 a Educação, e assim entenderia que o legisla-
 tivo era o caminho certo para garantir um
 certo desempenho público na área educacio-
 nal. A seguir, o Senador Alfredo Luiz de Re-
 cha Barreto solicitou informações da Secre-
 taria de Educação com relação ao destino
 final dos bens da extinta Américo Vespu-
 cio, e ainda como seria diferenciada a ma-
 trícula particular e a pública, com relação
 ao passe escolar na Auto Viação Salineira,
 e também a mensalidade e o funcionamento
 do quadro pessoal do extinto Américo Vespu-
 cio. Observou o Senhor Presidente que a Sup-
 leta Elicia da Silveira, na condição de Se-
 cretária Municipal de Educação, iria com-
 cada para responder sobre a extinção do Co-

légio Municipal Américo Sespício, e outras
perguntas fora de tal enfoque seriam respen-
didas com toda certeza dentro do espírito
democrático da Professora, que no entanto,
estava livre para responder ou não outras
questões. Prossequindo em seus esclarecimen-
tos, a Professora agradeceu a intervenção
do Presidente. A seguir passou a responder
ao Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto,
informando que o patrimônio da Américo
Sespício estava sendo devolvido à Secre-
taria Municipal de Educação, e alguns bens
serão transferidos para outras Escolas. Com
relação ao transporte dos alunos do sistema
de transporte coletivo, disse que não estavam
ocorrendo problemas, e que no decorrer do
ano em curso, os desdobramentos futuros
de tal questão seriam discutidos. Com rela-
ção a merenda escolar, visto as dificul-
dades da seriação e as necessidades dos
alunos principalmente aos com menos de
dez anos, quisou que fora implantado na
rede municipal de ensino o sistema de
desjejum, almoço, lanche à tarde e jantar
para escolas com atividades noturnas. Es-
clareceu que se no Colégio de aplicação hou-
vesse alunos com necessidade de merenda,
os mesmos poderiam ser atendidos pela Eco-
la Municipal Edilson Duarte, e que experiência
idêntica fora praticada no ano de 1995 com
alunos do Irmão Barbera, fazendo refeições no
Américo Sespício. Com relação ao quadro
pessoal, era necessário ao Colégio de Apli-
cação ter professores da própria faculda

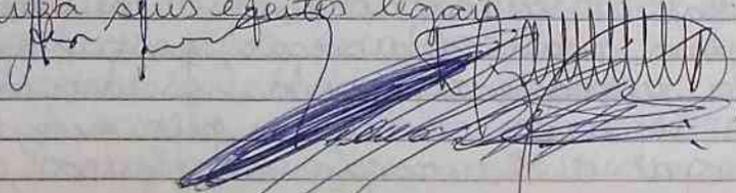
de por razões pedagógicas. Disse que muitos professores haviam se aposentado, outros gozavam de licença e ainda outros passavam a integrar a própria equipe da Secretaria e outros colégios da rede. Sobre salários, disse que de acordo com a legislação previa que o salário fosse o mesmo, ou o mais próximo possível em relação aos valores da Prefeitura. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Professora Elicia, principalmente pela maneira democrática como respondera a todas as perguntas, até as que não constavam do roteiro do requerimento. Disse que na condição de Senador era admirador incondicional do trabalho da Secretária de Educação. A seguir, a Professora Elicia agradeceu à todos e encerrou sua participação. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a Síndico dos Senadores inscritos e assim, o Senador Waldir Naudino de Aquino Neto, único orador inscrito, iniciou seu discurso agradecendo a presença da Secretaria Municipal, por sua dedicação e competência. Falou a seguir sobre as dificuldades na área da educação e assim destacava o trabalho da Ilustre Professora Elicia de Silveira. A seguir, registrou a visita naquela data em Cabo São, a serviço de sua agência de publicidade, do candidato do PDT ao Governo do Estado em 1991, Anthony "galectinho", quando o ex-prefeito de Campos falava que os Deps, haviam deixado de cumprir os seus objetivos com relação a criança, em tempo integral, lamentando que o

atual Governo do Estado se permitisse ante a gravidade de tal questão. Falou também da presença na Câmara, da Diretora da Escola Agrícola, Alice Balta, um belo trabalho implantado no Município pelo Prefeito José Bonifácio e que trazia muitos benefícios, principalmente na zona rural, procurando fixar o homem na terra. Observou que a Bandeira do Estado do Rio de Janeiro mostrava ramos de café e a cana-de-açúcar, até porque era uma terra com excelente produtividade na área agrícola, agora, lamentavelmente degradada pela seca e outras questões que haviam levado a agricultura fluminense ao mais completo abandono, o que acarretava o êxodo rural e a concentração nos grandes centros, e assim, com os desdobramentos mais negativos na área social. Disse por necessário o encontro de uma maneira que viabilizasse o interior do Estado, e assim a Educação era um dos caminhos mais enriquecedores, citando o que considerava os mais belos exemplos das escolas agrícolas. Nesse sentido, disse que em quanto a Educação não fosse privilegiada no País, por certo o progresso não geraria apenas riquezas materiais, mas desajustes sociais e mazelas. Encerrando sua fala, disse que dedicava suas palavras ao amigo e irmão de Alim Baraíba, César Augusto de Oliveira que lhe dava o prazer da presença. A seguir, o Senhor Presidente com auzim' os trabalhos ao segmento dedicado

a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprova-
 dos os Requirimentos nº 020/96, de autoria
 do Vereador Luiz Antônio de Melo Cotias, que
 solicita ao Opente Distrital da Cez, a conti-
 nuidade do projeto de extensão da rede elétri-
 ca, substituição de poste de madeira e ce-
 leração de luminárias, no loteamento
 Eldorado I e II, no bairro Jardim Espe-
 rança e Requirimento nº 021/96, de auto-
 ria do Vereador Luiz Antônio de Melo
 Cotias, que solicita ao Presidente da Cida,
 extensão da rede d'água no bairro San-
 gáya, 1.º Distrito deste Município. Aprovada
 a Indicação nº 002/96, de autoria do Se-
 reador Antônio Carlos Pereira da Cunha,
 que solicita ao Exm. Senhor Prefeito Muni-
 cipal iluminação na rua Brasil, localiza-
 da na Raza. Não havendo mais matérias
 para serem apreciadas neste segmento o
 Senhor Presidente franqueou a Tribuna
 para Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna
 em Explicação Pessoal, o Vereador Alfredo Luiz
 da Rocha Barreto, do R, lamentando ori-
 cionalmente que assunto tão importante e que
 motivara a presença de tantos educadores
 Câmara, não conseguira que todos fossem
 presentes até o final da sessão. Prosseguindo
 disse que a participação da Secretária Muni-
 cipal de Educação exigia dos Vereadores
 uma maior dedicação, porque não se sen-
 tia respondido, apenas esclarecido quan-
 to aos erros cometidos pela Secretária Mu-
 nicipal de Educação. Prosseguindo, disse que

Luiz

não lhe cabia fazer campanha contra o Colégio de Aplicação, mas o fato era que a Lei Orgânica, no seu Artigo 16, da competência da Câmara, não fora cumprida, e era flagrante que a Câmara não autorizava convênio entre a Prefeitura e a Serilogos. Suspeitei que a garantia de continuação de matrículas públicas no Colégio de Aplicação não fora explicitada, e, embora não quizesse ser contra a iniciativa do convênio com o estado, disse não entender como o Município era obrigado a firmar um documento que era inconstitucional, mas era a afirmação da Secretária de Educação. Disse que a "ideia escolar estava literalmente de "pernas para o ar" e não concordava com as afirmativas de que o Estado não cumpria com suas obrigações e acima de tudo não pediam ficas emissões, tinham que tomar providências. Afirmou que a situação era gravíssima e que era urgente uma solução em defesa dos interesses da cidadania, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encaminhou a Sessão em nome de Deus. E para constar, manteve que se lancesse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



 A large, dark blue ink signature is written across the bottom of the page. To the right of the signature is a circular official stamp, which is mostly obscured by the ink. The stamp appears to contain some text, but it is illegible due to the heavy ink and the angle of the page.